

Governo prepara legislação contra corrupção

por Cláudio Kuck
de Brasília

O presidente Itamar Franco garantiu ontem, em reunião com a Comissão de Notáveis contra a Corrupção e Impunidade, formada por representantes dos Três Poderes, que o Planalto vai se engajar totalmente na luta pela moralização do País, "escancarando todas as portas necessárias às investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito do Orçamento".

Ele vai sancionar imediatamente o projeto de lei do deputado Victor Faccioni (PPR-RS), tornando obrigatória a apresentação anual de declaração de bens e renda, bem como suas variações, dos titulares de cargos no Executivo, Legislativo e Judiciário, do presidente da República

até os ocupantes de funções de confiança.

O PAPEL DO TCU

Os ministros, parlamentares e membros da magistratura e Ministério Público da União também estarão sujeitos a esta notificação ao Tribunal de Contas da União (TCU), que exercerá o controle e analisará a variação patrimonial. O TCU poderá exigir a qualquer momento a comprovação da legitimidade e procedência de bens e rendas.

A falta de dados ou irregularidades poderão acarretar crime de responsabilidade ou funcional, com perda de mandato ou demissão.

Será lícito ainda, ao TCU utilizar as declarações para proceder levantamento da evolução patrimonial e



Maurício Corrêa

sua compatibilização com os recursos e disponibilidade apresentados. O órgão poderá fornecer também certidões e informações requeridas por qualquer cidadão para propor ação popular, que visé anular ato

lesivo ao patrimônio público.

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

Itamar Franco vai assinar até amanhã decreto regulamentando a Lei nº 8.429 (de 02/06/92), sancionada ainda no governo Fernando Collor, sobre o enriquecimento ilícito. O ministro da Justiça, Maurício Corrêa, reconheceu que esta legislação já poderia estar em vigor, mas que o decreto pretende reforçá-la e atualizá-la, "como uma das armas mais importantes contra a corrupção e impunidade, principalmente porque trata da perda e devolução ao patrimônio público de bens conseguidos ilicitamente".

Corrêa argumentou que com base nesta lei, "a CPI do Orçamento poderá pedir ao Ministério Público o imediato sequestro dos

bens dos parlamentares, que se utilizaram indevidamente de verbas públicas". Assim como o projeto de Victor Faccioni, esta legislação também se aplica a qualquer agente público, servidor ou não, dos Poderes da União, Estados ou Municípios. A lei prevê ainda a perda de função pública e a suspensão dos direitos políticos por um período de três a 10 anos.

NOVO ÓRGÃO

Itamar remeteu ainda para estudos imediatos do Ministério do Planejamento, sugestão do TCU de criação de uma Secretaria Nacional de Controle Interno. O ministro da Justiça desmentiu que o Planalto queira copiar a chamada "Operação Mão Limpas" realizada na Itália, "pois o objetivo é criar nossos próprios mecanismos de com-

bate à corrupção, numa iniciativa desta comissão formada pelos Três Poderes da União".

O encontro teve a participação também dos líderes do governo, deputado Roberto Freire (PPS-PE) e senador Pedro Simon (PMDB-RS); do presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira (PFL-PE), Senado; Humberto Lucena (PMDB-PB), do Supremo Tribunal Federal; ministro Octávio Gallotti; do Tribunal de Contas da União, Carlos Átila, e do procurador-geral da República, Aristides Junqueira.

Maurício Corrêa negou que Itamar Franco tenha discutido a formação de um grupo de trabalho, para coordenar uma operação anti-corrupção no Executivo e acompanhar as atividades da CPI do Orçamento.